



Câmara Municipal de Marechal Cândido Rondon *Estado do Paraná*

INDICAÇÃO Nº 338/2025

Data: 10 de abril de 2025

Ementa: sugere ao Executivo Municipal, através da Secretaria de Planejamento, elabore projeto e libere recursos que permitam a execução de um novo recape asfáltico no quadrante situado entre as ruas Pernambuco e Ceará e as avenidas Maripá e Irio Jacob Welp.

Senhor presidente,

Requer seja, após deliberação regimental do plenário, encaminhada cópia desta Indicação ao prefeito Adriano Backes, apresentando o pleito deste vereador para que o setor competente, no caso a Secretaria de Planejamento, a elaborar projeto e liberar recursos que permitam a execução de mais uma importante obra de pavimentação asfáltica.

Desta feita, e visando atender ao anseio de diversos munícipes que residem no quadrante situado entre as ruas Pernambuco e Ceará e as avenidas Maripá e Irio Jacob Welp, este vereador sugere que o poder público local execute a recuperação asfáltica de todas as vias públicas situadas no referido espaço.

O objetivo é eliminar toda e qualquer imperfeição, proporcionando maior segurança e qualidade de vida não somente para quem reside nestas vias públicas como também nas proximidades.

Sendo assim, e considerando a justificativa acima apresentada, este vereador fica no aguardo do pronto atendimento deste pleito por parte do poder público local, permitindo que as obras ora pleiteadas sejam executadas com grande brevidade, se possível ainda neste primeiro semestre.

NESTES TERMOS, PEDE DEFERIMENTO.

Plenário Ariovaldo Luiz Bier, em 10 de abril de 2025.

MARCOS ROBERTO SPOHR
(SGT SPOHR)
VEREADOR



Rua Tiradentes, 1120
Cep 85.960-174



(45) 3254-3096



16ª Legislatura
2025-2028



(45) 99135-7143



secretaria@marechalcandidorondon.pr.leg.br